



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA**

Autos: 0001495-17.2008.4.01.4200 – 2ª Vara Federal
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: União Federal
Executado: Albener da Costa Medeiros
Local da Diligência: Rua Risos do Prado, nº 301, bairro Pricumã, Boa Vista/RR

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE VEICULO

No dia 21/02/2026, às 16h57, compareci no endereço supracitado, e lá chegando, e lá chegando, **procedi à constatação** do veículo abaixo descrito:

01 VEÍCULO da marca/modelo FORD/KA 1.00 FLEX; placas NUI9229; cor PRETA; combustível ALCOOL/GASOLINA; ano de fabricação/modelo 2012/2013; RENAVAM 00497833565.

Conservação – foram verificados itens como: motor, pneus, lataria, painel, bancos e acessórios e constatados que se encontram em mau estado de conservação e funcionamento, a exemplo de danos significativos na lataria e pára-choques.

Avaliação – Com base na tabela FIPE para o mês fevereiro/2026; em veículos semelhantes da mesma marca/modelo postos a venda e divulgados na OLX; e, ainda, considerando o estado de conservação, avalio o bem em **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais). Para constar, lavrei o presente Auto em 2 (duas) vias originais de igual teor, que segue assinado por mim, José Gomes de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Mat. RR20153, e pelo executado.

Oficial de Justiça

Executado

